



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Classificação: 371

PROCESSO NUP
64625.003771/2024-70

ASSUNTO: aquisição de material para o pel armt - peças BOITO (INEX)

INTERESSADO: Pelotão de Armamento

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção
da 12ª Região Militar

Data da Criação: 05/06/2024

Localização Atual do Processo: Seção de
Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requerimento Nº 6-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12 (a)
- 2- DFD119_2023.pdf
- 3- Documento com 2+ Assinaturas Nº 16-SALC/PqRMnt/12
- 4- Documento com 2+ Assinaturas Nº 3-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
- 5- Declaração Exclusividade 2024 BOITO.pdf
- 6- ETP BOITO.pdf
- 8- Pesquisa de preço Boito.pdf
- 9- Timbrado_ER_Amantino_29_assinado.pdf
- 10- Nota fiscal boito 1.PDF (b)
- 11- Nota fiscal boito 2.PDF (b)
- 12- Nota fiscal boito 3.PDF (b)
- 13- Nota fiscal boito 4.pdf
- 14- Nota fiscal boito 5.PDF (b)
- 15- OUTRO13_2024-1.pdf
- 15- Nota fiscal boito 6.PDF (b)

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 6-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12

Manaus, AM, 4 de junho de 2024.

Assunto: Processo de contratação de peças Boito - autorização para abertura de processo

Anexos:

[1\) DFD Boito.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento para a contratação dos serviços e/ou aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: RONALDO DOS SANTOS DE MOURA - 2º Ten

Integrante Técnico: - GABRIEL FREIRE SANTOS BARROS - 2º Sgt

Integrante Administrativo: GABRIEL FREIRE SANTOS BARROS - 2º Sgt

Designação do Gestor e Fiscais do Contrato

Gestor do Contrato(Titular): ISRAEL PEREIRA DE PAUDA - 1º Sgt

Fiscal do Contrato(Titular): DANIEL SILVA DE SOUZA - 1º Ten

Fiscal do Contrato(Substituto): RICHARD ADAMO FREIXO TOLEDO – 2º Sgt

4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;
5. Publique-se.

Assinaturas

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

RONALDO DOS SANTOS DE MOURA - 2º Ten

Comandante do Pelotão de Manutenção de Armamento

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 31/05/2024, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 03/06/2024, às 12:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten RONALDO DOS SANTOS DE MOURA**, em 04/06/2024, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: hxJz-1aWW-DukL-nLWF

Número do Documento de Formalização da Demanda: 119/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão de Armamento	01/03/2024 01:00	160021	AUGUSTO MARQUES GONCALVES
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de insumos Boito.			

2. Justificativa de necessidade

Tendo em vista as mais variadas necessidades de manutenção dos armamentos da Amazônia Ocidental na qual comporta 62 Organizações militares (OM), a aquisição dos materiais e serviços aqui solicitados torna-se de fundamental importância para que o PqRMnt/12 ofereça a devida assistência as OM apoiadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ATÉ 120MM	PEÇAS / ACESSÓRIOS ARMAMENTO		1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ABRAHAO RANGEL CARDOSO
Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Portaria Nº 16-SALC/PqRMnt/12

Manaus, AM, 20 de maio de 2024.

Assunto: designação de equipe de planejamento da contratação - cia de mnt

O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nomeado pela [PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023](#), publicada no [DOU nº 109 de 12 de junho de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, alínea "d", da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, com relação à designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, e a necessidade de formalizar um processo de contratação a ser encaminhado para o setor de contratações (SALC) conforme caput do art.18 do Decreto nº 10.947/2022 do PCA, bem como às demais normas;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura dos processos administrativos em conformidade com a ON AGU 02/2009 para licitar e contratar pelas normas da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Designar, conforme preconizado no art.7º, caput, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 8º, caput, da Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES/ME, os militares constantes nos **Requerimentos do SPED com o Documento de Formalização da Demanda anexo**, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem como finalidade dar prosseguimento nas contratações inseridas no [PCA 2024 - Plano Anual de Contrações desta OM](#), conforme Identificador da Futura Contratação no PCA 2024, o objeto da contratação, o setor demandante e a Equipe de Planejamento da Contratação designada, abaixo:

§ 1º Para os identificadores PCA 2024: **160021-90054/2023, 160021-3/2024 e 160021-4/2024**, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a aquisição de insumos e equipamentos para o Pelotão de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos para atendimento das atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, aquisição de telefone satelital e aquisição de letreiro, cujo setor demandante é o **Pelotão de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos**, e a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - 2º Sgt ANDRÉ LOPES TEIXEIRA;e

II - Integrante Técnico e Integrante Administrativo - 3º Sgt BRUNO SANT'ANNA NUNES.

§ 2º Para os Identificadores PCA 2024: **160021-90071/2023, 160021-90070/2023 e 160021-90072/2023**, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a eventual

Contratação de Software de orçamentação pública de peças de veículos, a eventual Contratação de Software de orçamentação pública de serviços de manutenção de veículos, por homem x hora e a eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos com aplicação de Peças, todos para atendimento das necessidades das atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, cujo setor demandante é o **Pelotão de Manutenção de Viaturas**, e a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 1º Ten **ABSALÃO** CARLOS DE ALMEIDA FILHO;
- II - Integrante Técnico - 2º Sgt **RODRIGO PRATA DA SILVA**;e
- III - Integrante Administrativo - 3º Sgt **MATEUS MOURA DUARTE MARINHO**.

§ 3º Para o Identificador PCA 2024: **160021-90075/2023, 160021-90081/2023, 160021-90082/2023, 160021-90086/2023, 160021-90087/2023, 160021-90088/2023**, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a eventual Aquisição de Cabine de Pintura, Aquisição de insumos e materiais permanentes para Fosfatização, Serviço de Manutenção para maquinário de fosfatização, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - CBC, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - Taurus, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - Boito, todos para atendimento das atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, cujo setor demandante é o **Pelotão de Manutenção de Armamentos**, e a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 1º Ten **RONALDO DOS SANTOS DE MOURA** ;
- II - Integrante Técnico e Integrante Administrativo - 2º Sgt **GABRIEL FREIRE SANTOS BARROS**.

§ 4º A fase de **Planejamento da Contratação** consistirá das seguintes etapas:

- I - Estudo Técnico Preliminar (conforme dispõe a [Instrução Normativa Nr 58, de 2022](#), do Ministério da Economia -ETP Digital);
- II - Gerenciamento de Riscos (conforme modelo do Anexo IV da [IN SEGES Nr 5, de 2017](#)), e se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- III - Pesquisa de Preço e Relatório pelo [módulo do sistema SIASG](#) (conforme dispõe a IN SEGES Nr 65, de 2021); e
- IV - Termo de Referência (conforme dispõe a [IN SEGES Nr 81, de 2022](#)).

§ 5º - Na elaboração do **Planejamento da Contratação**, a equipe deverá ater-se a todas às definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pelas normas em vigor, além de consultar o [Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU/MGI](#) e o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6º Edição](#).

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 2º desta, fixa-se o prazo de **90 (noventa) dias corridos** a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º A **Equipe de Planejamento da Contratação** deverá realizar todas as atividades das etapas da fase de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, se for o caso, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação/contratação direta ou assinatura da ata de registro de preços.

Assinaturas

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA - Cap
Respondendo Pelo Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 20/05/2024, às 13:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt DANIEL AZEVEDO ROSA**, em 20/05/2024, às 14:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 20/05/2024, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YoP1-vIN6-SsFO-rXkH



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 3-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12

Manaus, AM, 24 de junho de 2024.

Assunto: Aquisição de Peças da espingarda cal.12 boito

Anexos:

- [1\) Declaração Exclusividade 2024 BOITO.pdf](#)
- [2\) ETP BOITO.pdf](#)
- [3\) TR BOITO.pdf](#)
- [4\) Pesquisa de preço Boito.pdf](#)
- [5\) Timbrado ER Amantino 29 assinado.pdf](#)
- [6\) Nota fiscal boito 1.PDF](#)
- [7\) Nota fiscal boito 2.PDF](#)
- [8\) Nota fiscal boito 3.PDF](#)
- [9\) Nota fiscal boito 4.pdf](#)
- [10\) Nota fiscal boito 5.PDF](#)
- [11\) Nota fiscal boito 6.PDF](#)

1. Solicito-vos providência no sentido de aprovar a aquisição de peças da espingarda cal.12 boito . A aquisição faz-se necessárias, de forma que, conceda suporte de suprimento para o pelotão poder executar a manutenção preventiva e manutenção corretiva dos diversos armamentos componentes da 12ª Região Militar.

Tipo de NE: Ordinário						
UASG: 160021 - Pq R Mnt/12				Inex		
Favorecido: E.R AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA				CNPJ: 98.669.997/0001-71		
ITEM SRP	Subelemento	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
1	37	ACIONADOR DO DESARMADOR DO MARTELO	30	Und	27,14	814,275
2	37	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA	30	Und	11,6325	348,975
3	37	ALAVANCA DE RECUO DO FERROLHO LADO DIREITO	5	Und	11,6325	58,1625
4	37	ALAVANCA DE RECUO DO FERROLHO LADO ESQUERDO	5	Und	11,6325	58,1625
5	37	ALÇA DA BANDOLEIRA G-12.121	15	Und		348,975

		1045			23,265	
6	37	ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS	30	Und	46,53	1395,9
7	37	AMORTECEDOR DE BORRACHA MACIÇO	10	Und	47,8225	478,225
8	37	ARRUELA DE PRESSÃO DO PARAFUSO FIXADOR DO PISTOL GRIP	5	Und	5,17	25,85
9	37	ARRUELA DO PARAFUSO DA CORONHA	15	Und	5,17	77,55
10	37	ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR	100	Und	5,17	517
11	37	BRAÇO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	50	Und	18,095	904,75
12	37	CONJ BANDOLEIRA DA CORONHA MADEIRA	10	Und	27,1425	271,425
13	37	CONJ CHAPA PROT PUMP CAL 12 5+1 G-100 COM MIRA	7	Und	280,4725	1963,3075
14	37	CONJ CILINDRO PORTA CART 5+1 G-12.330	15	Und	52,9925	794,8875
15	37	CONJ CORONHA MADEIRA PUMP CAL 12	5	Und	420,0625	2100,3125
16	37	CONJ GUARDA MATO G-12.350A	20	Und	217,14	4342,8
17	37	CONJ TELHA DE MADEIRA PUMP (GUARDA MÃO)	8	Und	179,6575	1437,26
18	37	CONJ. CILINDRO GUIA DO GUARDA MÃO	20	Und	42,6525	853,05
19	37	DERRUBADOR DE CARTUCHOS	25	Und	12,925	323,125
20	37	DESARMADOR DO MARTELO	5	Und	15,51	77,55
21	37	EXTRATOR DIREITO	150	Und	5,17	775,5
22	37	EXTRATOR ESQUERDO	150	Und	5,17	775,5
23	37	GATILHO EXTERNO	10	Und	50,4075	504,075
24	37	GUIA DA MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS	60	Und	7,755	465,3
25	37	GUIA DA PORCA FIXADORA DO GUARDA MÃO	15	Und	6,4625	96,9375
26	37	GUIA DO FERROLHO CENTRAL E ACIONADOR DA TRAVA DO FERROL	25	Und	51,7	1292,5
27	37	LIBERADOR DO FERROLHO	10	Und	37,4825	374,825
28	37	LIBERADOR DOS CARTUCHOS	40	Und	19,3875	775,5
29	37	LIMITADOR DA CHAPA PROTETORA	20	Und	16,8025	336,05
30	37	MIRA METAL P/ CANOS DE 24"-26"-28"-30" POL	60	Und	5,17	310,2
31	37	MOLA ACIONADORA DO GATILHO EXTERNO	15	Und	5,17	77,55

32	37	MOLA ACIONADORA DO PERCUSSOR	40	Und	5,17	206,8
33	37	MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS	20	Und	12,925	258,5
34	37	MOLA ACIONADORA DOS EXTRATORES	50	Und	5,17	258,5
35	37	MOLA DA TRAVA EXTERNA	50	Und	5,17	258,5
36	37	MOLA DA TRAVA LIMITADORA	10	Und	5,17	51,7
37	37	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA INFERIOR	10	Und	5,17	51,7
38	37	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA SUPERIOR	10	Und	5,17	51,7
39	37	PARAFUSO FIXADOR DA ALÇA DA BANDOLEIRA	80	Und	5,17	413,6
40	37	PARAFUSO FIXADOR DA ALMOFADA	15	Und	5,17	77,55
41	37	PARAFUSO FIXADOR DA CHAPA PROTETORA	60	Und	5,17	310,2
42	37	PARAFUSO FIXADOR DA CORONHA	10	Und	18,095	180,95
43	37	PARAFUSO FIXADOR DA TRAVA	80	Und	5,17	413,6
44	37	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR	80	Und	5,17	413,6
45	37	PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS	80	Und	5,17	413,6
46	37	PERCUSSOR	40	Und	21,9725	878,9
47	37	PINO DO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	20	Und	5,17	103,4
48	37	PINO ESFÉRICO LIMITADOR DO CURSO DA TRAVA EXTERNA	30	Und	5,17	155,1
49	37	PINO FIXADOR DA TRAVA DO FERROLHO	80	Und	5,17	413,6
50	37	PINO FIXADOR DO GUARDA MATO	81	Und	5,17	418,77
51	37	PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR	80	Und	5,17	413,6
52	37	PINO LIMITADOR DA MOLA	20	Und	7,755	155,1
53	37	PORCA FIXADORA DA CHAPA PROTETORA	80	Und	5,17	413,6
54	37	TRAVA DO FERROLHO	19	Und	29,7275	564,8225
55	37	TRAVA EXTERNA	20	Und	12,925	258,5
56	37	CONJUNTO FERROLHO CENTRAL	11	Und	240,00	2.640,00
TOTAL					R\$ 32.751,37	

2. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)
2024NC409435	10/05/24	232144	339030	160504	10000000000	E5ARPDRDEGE	97.848,0

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1 O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar, possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx).

O Parque/12 realiza a manutenção de 3º e 4º Escalões do Material de Emprego Militar (MEM) da seguinte classe: Classe V (Armamento – Leve, Pesado e Optrônicos), tendo em vista as informações citadas acima, o Parque Regional de Manutenção/12 necessita aquisição de peças da espingarda cal.12 boito.

A aquisição dessas peças faz-se necessárias, de forma que, conceda suporte de suprimento para o pelotão poder executar a manutenção preventiva e manutenção corretiva dos diversos armamentos componentes da 12ª Região Militar, a fim de permitir a realização das atividades inerentes de cada Organização Militar desta Região, mitigando os incidentes de tiro e manutenindo o poder bélico da força Terrestre na Amazônia Ocidental. Tal fato está de acordo com a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Desta forma, entende-se a importância da aquisição de bens requeridos.

4. Da análise de risco:

4.1 Quanto à elaboração do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a imprescindibilidade da análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- a) Sou de parecer favorável à aquisição;
- b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
- b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

RONALDO DOS SANTOS DE MOURA - 2º Ten
Comandante do Pelotão de Manutenção de Armamento

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 21/06/2024, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten RONALDO DOS SANTOS DE MOURA**, em 22/06/2024, às 08:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 24/06/2024, às 13:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: LnGs-/LIU-2BWJ-LVn9

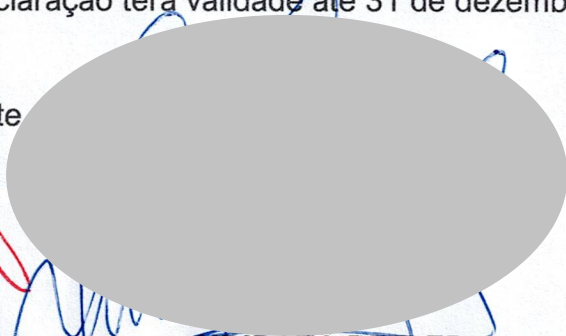
DECLARAÇÃO

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA, estabelecida à Rua Fiorindo Dalla Coletta, nº. 140 - Centro, na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita junto ao CNPJ nº 98.669.997/0001-71 e Inscrição Estadual nº 157/0002921, é filiada a esta entidade sob matrícula nº. 00079, e é fabricante e comerciante exclusiva da espingarda modelo PUMP BSA 5T 84 CAL 12, marca BOITO, e das peças que compõe a mesma, conforme autorização do Ministério do Exército, TR 3T/301/RS/30.

A presente declaração terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente



UBIRATA REZLER
Presidente

**SIMECS – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas
e de Material Elétrico de Caxias do Sul**
CNPJ: 87.815.460/0001-56

DECLARAÇÃO

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

Declaramos para os devidos fins, que a empresa E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA, estabelecida à Rua Fiorindo Dalla Coletta, nº. 140 - Centro, na cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita junto ao CNPJ nº 08.669.997/0001-71 e Inscrição Estadual nº 157/0002921, é filiada a esta entidade sob matrícula nº. 00079, e é fabricante e comerciante exclusiva da espingarda modelo PUMP BSA 5T 84 CAL 12, marca BOITO, e das peças que compõe a mesma, conforme autorização do Ministério do Exército, TR 37/301/R2/130.

A presente declaração terá validade até 31 de dezembro de 2024.

CARTÓRIO

MÁRIO



FERRARI

TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS



Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de Ubiratã Rezler, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, sexta-feira, 1 de março de 2024 - 16:54:13

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 12,00 - 0129.01.2100004.96072

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 - Fone: 54.3021.9777

Estudo Técnico Preliminar 59/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.003434/2024-82

2. Descrição da necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar, possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx).

O Parque/12 realiza a manutenção de 3º e 4º Escalões do Material de Emprego Militar (MEM) das seguintes classes: Classe V (Armamento – Leve, Pesado e Optrônicos), tendo em vista as informações citadas acima, o Parque Regional de Manutenção/12 necessita aquisição de peças da Espingarda cal.12 Boito.

A aquisição dessas peças faz-se necessárias, de forma que, conceda suporte de suprimento para o pelotão poder executar a manutenção preventiva e manutenção corretiva dos diversos armamentos componentes da 12ª Região Militar, a fim de permitir a realização das atividades inerentes de cada Organização Militar desta Região, mitigando os incidentes de tiro e manutenindo o poder bélico da força Terrestre na Amazônia Ocidental. Tal fato está de acordo com a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Desta forma, entende-se a importância da aquisição de bens requeridos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pel Mnt Armt do PqRMnt/12	2º Ten RONALDO DOS SANTOS DE MOURA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição será feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Parque Regional de Manutenção 12 no que tange às exigências.

5. Levantamento de Mercado

Conforme relatório de pesquisa de preços anexado ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de peças da Espingarda cal.12 Boito, por meio de Inexigibilidade, a fim de atender a demanda de manutenção dos armamentos das diversas OM componente da Força Terrestre no Comando militar da Amazônia, mantendo seu Material de Emprego Militar em condições de executar suas atividades de apoio, instrução e operação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas constam na tabela a seguir:

ORD	PEÇAS	QTD	CÓDIGO DO FABRICANTE	CÓDIGO CATMAT
1	ACIONADOR DO DESARMADOR DO MARTELO	30	G-12.357	610886
2	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA	30	G-12.324	486928
3	ALAVANCA DE RECUO DO FERROLHO LADO DIREITO	5	G-12.217	607468
4	ALAVANCA DE RECUO DO FERROLHO LADO ESQUERDO	5	G-12.218	607469
5	ALÇA DA BANDOLEIRA G-12.121 1045	15	G-12.121	486839
6	ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS	30	G-12.346	487316
7	AMORTECEDOR DE BORRACHA MACIÇO	10	G-12.479	454868

8	ARRUELA DE PRESSÃO DO PARAFUSO FIXADOR DO PISTOL GRIP	5	G-12.497	600819
9	ARRUELA DO PARAFUSO DA CORONHA	15	G-12.478	487290
10	ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR	100	G-12.336	600050
11	BRAÇO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	50	G-12.349	487309
12	CONJ BANDOLEIRA DA CORONHA MADEIRA	10	-	487698
13	CONJ CHAPA PROT PUMP CAL 12 5+1 G-100 COM MIRA	7	G-12.117	600060
14	CONJ CILINDRO PORTA CART 5+1 G-12.330	15	G-12.330	60005848
15	CONJ CORONHA MADEIRA PUMP CAL 12	5	-	486848
16	CONJ GUARDA MATO G- 12.350A	20	-	600818
17	CONJ TELHA DE MADEIRA PUMP (GUARDA MÃO)	8	-	600060
18	CONJ. CILINDRO GUIA DO GUARDA MÃO	20	G-12.215	600058
19	DERRUBADOR DE CARTUCHOS	25	G-12.332	487306
20	DESARMADOR DO MARTELO	5	G-12.352	607472

21	EXTRATOR DIREITO	150	G-12.342	487297
22	EXTRATOR ESQUERDO	150	G-12.343	487296
23	GATILHO EXTERNO	10	G-12.359	487292
24	GUIA DA MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS	60	G-12.328	607465
25	GUIA DA PORCA FIXADORA DO GUARDA MÃO	15	G-12.214	607465
26	GUIA DO FERROLHO CENTRAL E ACIONADOR DA TRAVA DO FERROL	25	G-12.344	487307
27	LIBERADOR DO FERROLHO	10	G-12.362	600774
28	LIBERADOR DOS CARTUCHOS	40	G-12.347	487308
29	LIMITADOR DA CHAPA PROTETORA	20	G-12.115	600063
30	MIRA METAL P/ CANOS DE 24"-26"-28"-30" POL	60	G-12.108	600064
31	MOLA ACIONADORA DO GATILHO EXTERNO	15	G-12.360	601318
32	MOLA ACIONADORA DO PERCUSSOR	40	G-12.335	487304
33	MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS	20	G-12.329	487294
34	MOLA ACIONADORA DOS EXTRATORES	50	G-12.341	601083

35	MOLA DA TRAVA EXTERNA	50	G-12.325	600052
36	MOLA DA TRAVA LIMITADORA	10	G-12.492	607494
37	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA INFERIOR	10	G-12.491	600062
38	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA SUPERIOR	10	G-12.480	487299
39	PARAFUSO FIXADOR DA ALÇA DA BANDOLEIRA	80	G-12.469	601319
40	PARAFUSO FIXADOR DA ALMOFADA	15	G-12.496	601319
41	PARAFUSO FIXADOR DA CHAPA PROTETORA	60	G-12.116	600062
42	PARAFUSO FIXADOR DA CORONHA	10	G-12.477	487299
43	PARAFUSO FIXADOR DA TRAVA	80	G-12.327	601319
44	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR	80	G-12.480	601319
45	PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS	80	G-12.333	601082
46	PERCUSSOR	40	G-12.337	487293
47	PINO DO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	20	G-12.348	487311

48	PINO ESFÉRICO LIMITADOR DO CURSO DA TRAVA EXTERNA	30	G-12.323	600050
49	PINO FIXADOR DA TRAVA DO FERROLHO	80	G-12.340	487312
50	PINO FIXADOR DO GUARDA MATO	81	G-12.369	600778
51	PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR	80	G-12.338	600230
52	PINO LIMITADOR DA MOLA	20	G-12.367	487311
53	PORCA FIXADORA DA CHAPA PROTETORA	80	G-12.114	600062
54	TRAVA DO FERROLHO	19	G-12.339	487295
55	TRAVA EXTERNA	20	G-12.326	487295
56	CONJUNTO FERROLHO CENTRAL	11	G-12.357	487295

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 32.751,37

O custo estimado da contratação é de R\$ 32.751,37.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Sobre o assunto em questão, esta Secretaria já se posicionou quanto às prescrições contidas na Instrução Normativa nº 1 - MPDG, de 29 de março de 2018 (alterada pela Instrução Normativa nº 9 - MPDG, de 21 de novembro de 2018), expedindo o DIEx nº 466-ASSE2/SSEF /SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018.

Em 11 de janeiro de 2019, publicou-se em Diário Oficial da União, a Instrução Normativa nº 1 - SEGES/ME, que dispõe sobre Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, e serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC). Tal normativo revogou a IN citada no item Nr 2 deste DIEx.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esse processo administrativo visa atender o interesse público e a necessidade do Exército Brasileiro, no que se refere à manutenção dos armamentos da 12ª Região Militar, pois ao suprir as necessidades do pelotão de armamento com aquisição de peças da Espingarda cal.12 Boito, capacita a Unidade para apoiar as Organizações Militares subordinadas ao CMA.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, por se tratar de aquisição de material e não contrato.

Não será necessário adequar o ambiente da organização, tendo em vista que, por ocasião da aquisição, já foram levantadas as dimensões, a fim de alocação do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O Parque Regional de Manutenção/ 12 dentro de suas atribuições como organização de atividade-fim, tratará dos resíduos gerados na substituição de peças de aço, ferro e cobre as quais não podem ser reaproveitadas ou substituídas pelo Pelotão de Armamento, encaminhando ao 12º Batalhão de Suprimento onde será realizada a destruição dos mesmos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de peças da Espingarda cal.12 Boito , parao pelotão de armamento mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO DOS SANTOS DE MOURA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/06/2024 às 10:34:25.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/06/2024 às 16:15:52.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
58/2024	160021	Rascunho	RONALDO DOS SANTOS DE MOURA
Título: Relatório de pesquisa de preço Boito			
Observações:			
Total de itens cotados: 56		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 19.951,0920	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610886 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 4: Acionador Da Trava Da Corredixa 586.2 Mi 1 , Material: Aço , Aplicação: Espingarda Calibre 12 Pump Cbc , Referência Fabril 3: 10001429	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486928 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 1: Alavanca Da Trava Externa , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12 , Características Adicionais: Código G-12.324	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 11,6300	R\$ 11,6306	R\$ 11,6300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0086% Desvio Padrão: 0,0010 Maior Preço: R\$ 11,6324		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 11,6300	22/08/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,6324	14/07/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,6300	11/07/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,6300	22/06/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 16,8000	21/06/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

607468 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Alavanca De Recuo Do Ferrolho Direito Pump , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Calibre 12 / Pump Bsa 5t 84 / Boito

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,6300

Média

R\$ 11,6300

Mediana

R\$ 11,6300

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 11,6300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,6300	22/08/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,6300	28/06/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,6300	22/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

607469 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Alavanca De Recuo Do Ferrolho Esquerdo Pump , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Calibre 12 / Pump Bsa 5t 84 / Boito

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,6300

Média

R\$ 11,6300

Mediana

R\$ 11,6300

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 11,6300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
COMANDO DO EXERCITO - Compras.							

1	I	gov.br	10	Unidade	R\$ 11,6300	22/08/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 11,6300	11/07/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 11,6300	28/06/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 11,6300	22/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

486839 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 2: Alça Da Bandoleira Traseira 586.2 , Material: Aço , Aplicação: Espingarda Calibre 12 Pump Cbc

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 23,2700

Média

R\$ 23,2700

●

 Mediana

R\$ 23,2700

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 23,2700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 23,2700	03/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

487316 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Alimentador Dos Cartuchos , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 46,5300

Média

R\$ 49,8900

●

 Mediana

R\$ 46,5300

Coefficiente de Variação: 13,4696%

Desvio Padrão: 6,7200

Maior Preço: R\$ 63,3300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7	Unidade	R\$ 46,5300	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 46,5300	14/07/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 46,5300	11/07/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 46,5300	22/06/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454868 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 1: Amortecedor , Material: Metal , Aplicação: Obuseiro M109	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600819 - Peças / Acessórios Armamento Tipo: Arruela , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm , Características Adicionais: G-12.478	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 0,8520	R\$ 3,8504	R\$ 5,1120
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 58,9030% Desvio Padrão: 2,2680 Maior Preço: R\$ 5,9640		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 1,3600	21/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 0,8520	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 5,9640	28/07/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 5,1120	28/07/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 0,8520	28/07/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 5,9640	28/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487290 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Arruela , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,1120	R\$ 5,1410	R\$ 5,1410
Coeficiente de Variação: 0,5641% Desvio Padrão: 0,0290 Maior Preço: R\$ 5,1700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1120	28/07/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1700	22/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600050 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Arruela Limitadora Do Curso Do Percussor , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,1700	R\$ 5,1700	R\$ 5,1700
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 5,1700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 5,1700	14/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487309 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Braço Limitador Dos Cartuchos , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 12,1671%

R\$ 18,0950

R\$ 19,3908

R\$ 18,1000

Desvio Padrão: 2,3593

Maior Preço: R\$ 24,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,1000	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,0950	14/07/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 18,1000	03/07/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 19,3900	28/06/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,1000	22/06/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 24,5600	21/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

487698 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Conj Bandoleira Da Coronha Madeira , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 27,1423

R\$ 27,1423

R\$ 27,1423

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 27,1423

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 724,8350	28/07/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 515,9650	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 463,2300	28/07/2023	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 724,8350	28/07/2023	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 515,9650	28/07/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,1423	14/07/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 420,0600	11/07/2023	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,1400	11/07/2023	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 174,4900	28/06/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600060 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Conjunto Chapa Prot. (4+1 E 5+1) Oxida S/Mira , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm	Unidade	7
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600058 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Conjunto Cilindro Guia Do Guarda Mão , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 42,6500	R\$ 63,9767	R\$ 52,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 36,3188%		
Desvio Padrão: 23,2356		
Maior Preço: R\$ 96,2900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 52,9900	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 42,6500	11/07/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 96,2900	21/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486848 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 2: Coronha Pistol Grip 586.2 Mi 1 , Material: Polimero/Borracha , Aplicação: Espingarda Calibre 12 Pump Cbc	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 16

Descrição do item Unidade de Fornecimento Quantidade

600818 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Conjunto Guarda Mato. , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm , Características Adicionais: G-12.350 Unidade 20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 217,1400 R\$ 217,1400 R\$ 217,1400 Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 217,1400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 1126,0300	28/07/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 515,9670	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 443,5870	28/07/2023	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 708,2900	28/07/2023	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 526,3070	28/07/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 217,1400	11/07/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 291,4600	21/06/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item Unidade de Fornecimento Quantidade

600060 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Conjunto Chapa Prot. (4+1 E 5+1) Oxida S/Mira , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm Unidade 8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600058 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Conjunto Cilindro Guia Do Guarda Mão , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 42,6500	R\$ 42,6500	R\$ 42,6500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 42,6500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 52,9900	18/09/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 42,6500	11/07/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 96,2900	21/06/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487306 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Derrubador De Cartuchos , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 12,9300	R\$ 12,9300	R\$ 12,9300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 12,9300		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 12,9300	28/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607472 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Mola Acionadora Do Desarmador Do Martelo Pump Cod , Material: Aço , Aplicação: Espingarda Calibre 12 / Pump Bsa 5t 84 / Boito	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,2200	R\$ 14,2200	R\$ 14,2200
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 14,2200		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,6340	28/07/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 8,7800	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,1400	11/07/2023	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,2200	22/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487297 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Extrator Direito , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,1700	R\$ 5,1700	R\$ 5,1700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 5,1700		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,2780	28/07/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 69,2775	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 125,1130	28/07/2023	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 69,2766	28/07/2023	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,1700	22/06/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,1700	21/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487296 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Extrator Esquerdo , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,1700	R\$ 5,1700	R\$ 5,1700
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 5,1700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 75,4825	28/07/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 75,4820	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 139,2500	24/06/2023	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 139,2500	23/06/2023	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,1700	22/06/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,1700	21/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487292 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Gatilho Externo , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 50,4100	R\$ 50,4100	R\$ 50,4100
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 50,4100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,4100	22/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607465 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Guia Da Mola Acionadora Dos Cartuchos Pump , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Calibre 12 / Pump Bsa 5t 84 / Boito	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,7600	R\$ 7,7600	R\$ 7,7600
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 7,7600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,9300	03/07/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,7600	22/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607465 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Guia Da Mola Acionadora Dos Cartuchos Pump , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Calibre 12 / Pump Bsa 5t 84 / Boito	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,7600	R\$ 7,7600	R\$ 7,7600
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 7,7600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,9300	03/07/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,7600	22/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487307 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Guia Do Ferrolho Central E Acionador Da Trava , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 51,7000

R\$ 51,7000

R\$ 51,7000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 51,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 51,7000	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 51,7000	22/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

600774 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Liberador Do Ferrolho , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm , Características Adicionais: G-12.362

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 28

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

487308 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Liberador Dos Cartuchos , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12

Unidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 116,9740%

R\$ 19,3900

R\$ 51,2573

R\$ 19,3900

Desvio Padrão: 59,9577

Maior Preço: R\$ 193,3600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7	Unidade	R\$ 19,3900	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 19,3900	22/08/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

3	I	gov.br	8	Unidade	R\$ 193,3600	28/07/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7	Unidade	R\$ 125,1160	28/07/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 19,3900	11/07/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 19,3900	03/07/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 19,3900	28/06/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 19,3900	22/06/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 26,5000	21/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600063 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Limitador Da Chapa Prot. Derrubador De Cartuchos , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600064 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Mira Metal P/ Canos De 24"-26"-28"-30" Pol , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 2,0680	R\$ 5.894,0112	R\$ 5,1700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 199,8629% Desvio Padrão: 11.779,9445 Maior Preço: R\$ 29.453,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	29	Unidade	R\$ 5,1700	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 2,0680	28/07/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 2,0680	28/07/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 6,8500	21/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601318 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Mola Acionadora Do Gatilho Externo , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm , Referência Fabril 2: G-12.360	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487304 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Mola Acionadora Do Percussor , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487294 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Mola Acionadora Dos Cartuchos , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 12,9300	R\$ 12,9300	R\$ 12,9300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 12,9300		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 50,0450	28/07/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 12,9300	22/06/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 18,1000	21/06/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

601083 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Mola Acionadora Dos Extratores , Material: Aço , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12 , Referência Fabril 2: G-12.341

Unidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 5,1700

R\$ 5,1700

R\$ 5,1700

R\$ 5,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 5,1700	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 1,0340	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 1,7560	28/07/2023	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 1,7560	28/07/2023	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 75,4800	28/07/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	24	Unidade	R\$ 1,7558	28/07/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

600052 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Alavanca De Trava Externa , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm

Unidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 36

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
607494 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Mola Trava , Material: Aço Aisi 1020 , Aplicação: Morteiro 81 , Referência Fabril 2: Mola Trava Spe-A3-026b		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 3,5100	R\$ 3,5100	R\$ 3,5100	Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 3,5100			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 177,0000	13/05/2024	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 190,0000	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3,5100	13/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
600062 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Parafuso Fixador Da Chapa Protetora , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 38

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
487299 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Parafuso Fixador Da Coronha , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12		Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 7,6680

Média
R\$ 7,6680

Mediana
R\$ 7,6680

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 7,6680

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 18,1000	18/09/2023	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,6680	28/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39

Descrição do item
601319 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Parafuso Fixador Da Bandoleira , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm , Referência Fabril 2: G-12.469

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 5,1700

Média
R\$ 5,1700

Mediana
R\$ 5,1700

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 5,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,1700	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,8160	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,8160	28/07/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Descrição do item
601319 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Parafuso Fixador Da Bandoleira , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm , Referência Fabril 2: G-12.469

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 5,1700

Média
R\$ 5,1700

Mediana
R\$ 5,1700

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 5,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,1700	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,8160	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,8160	28/07/2023	Não

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600062 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Parafuso Fixador Da Chapa Protetora , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487299 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Parafuso Fixador Da Coronha , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 18,1000	R\$ 18,1000	R\$ 18,1000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 18,1000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 18,1000	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,6680	28/07/2023	Não

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601319 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Parafuso Fixador Da Bandoleira , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm , Referência Fabril 2: G-12.469	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,1700	R\$ 5,1700	R\$ 5,1700
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 5,1700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,1700	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,8160	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,8160	28/07/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601319 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Parafuso Fixador Da Bandoleira , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm , Referência Fabril 2: G-12.469	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,1700	R\$ 5,1700	R\$ 5,1700
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 5,1700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,1700	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,8160	28/07/2023	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,8160	28/07/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601082 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Parafuso Fixador Do Derrubador De Cartuchos , Material: Aço , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12 , Referência Fabril 2: G-12.333	Unidade	80

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 5,1700	R\$ 5,1700	R\$ 5,1700	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 5,1700
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1700	22/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487293 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Percussor , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 21,9700	R\$ 21,9700	R\$ 21,9700	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 21,9700
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 21,9700	18/09/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 99,0000	30/06/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487311 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Pino Limitador Dos Cartuchos , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana
-------------	-------	---------

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600050 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Arruela Limitadora Do Curso Do Percussor , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,1700	R\$ 5,1700	R\$ 5,1700
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 5,1700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 5,1700	14/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487312 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Pino Fixador Da Trava Do Ferrolho , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,7040	R\$ 1,7043	R\$ 1,7043
Coeficiente de Variação: 0,0176% Desvio Padrão: 0,0003 Maior Preço: R\$ 1,7045		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 1,7040	28/07/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 1,7045	28/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600778 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Pino Fixador Do Guarda Mato , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm , Características Adicionais: G-12.369	Unidade	81

Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

R\$ 5,1700R\$ 5,1700R\$ 5,1700

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 5,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	140	Unidade	R\$ 5,1700	21/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 51

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

600230 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Pino Fixador
Dos Extratores E Do Percussor , Material: Polipropileno/Alumínio ,
Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm

Unidade80

Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

R\$ 5,1700R\$ 5,1700R\$ 5,1700

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 5,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	170	Unidade	R\$ 5,1700	21/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 52

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

487311 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Pino Limitador
Dos Cartuchos , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito
Pump Cal 12

Unidade20

Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600062 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Parafuso Fixador Da Chapa Protetora , Material: Metal , Aplicação: Carabina Boito Pump Calibre 12mm	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487295 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Trava Do Ferrolho , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	19
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487295 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Trava Do Ferrolho , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
487295 - Peças / Acessórios Armamento Tipo 3: Trava Do Ferrolho , Material: Metal , Aplicação: Espingarda Boito Pump Cal 12	Unidade	11
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Nota Técnica

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1.2 A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando a aquisição de peças da Espingarda Cal.12 boito, com a finalidade de apoiar as atividades de manutenção de vários escalões dos armamentos, distribuição e apoio direto do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

2. RESULTADOS OBTIDOS

2.1 Analisando todos os dados obtidos por este agente de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são compatíveis, pois não há no mercado outro fornecedor para o material desejado.

2.2 Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para continuação do procedimento de aquisição de peças da Espingarda Cal.12 boito, com a finalidade de apoiar as atividades do pelotão de manutenção de armamento do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, conforme as legislações em vigor.

Relatório emitido em 12/06/2024 16:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Veranópolis, 28 de Maio de 2024

Proposta de Preços

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
CNPJ: 09.623.290/0001-02

DADOS DO FORNECEDOR PARA EMISSÃO DO EMPENHO/ CONTRATO:

E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA
Rua Fiorindo Dalla Coletta, 140 Bairro Santa Lúcia
Telefone: (54) 3441-9100 Fax: (54) 3441-9116
CNPJ/MF: 98.669.997/0001-71
Inscrição Estadual:157/00022921
Banco do Brasil: C/C.: 2.057-5 Ag:4090-8 / Bento Gonçalves – RS

Apresentamos abaixo nossas condições para fornecimento do produto solicitado por V. Sas. Conforme segue:

RELAÇÃO DAS PEÇAS DA ARMA PUMP					
CODIGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QTD.	VALOR C/IFI	TOTAL
1048	G-12.357	ACIONADOR DO DESARMADOR DO MARTELO	30	R\$ 27,14	R\$ 814,28
1065	G-12.324	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA	30	R\$ 11,63	R\$ 348,98
1031	G-12.217	ALAVANCA DE RECUO DO FERROLHO LADO DIREITO 5		R\$ 11,63	R\$ 58,16
1033	G-12.218	ALAVANCA DE RECUO DO FERROLHO LADO ESQUERDO		R\$ 11,63	R\$ 58,16
1064	G-12.121	ALÇA DA BANDOLEIRA G-12.121 1045	15	R\$ 23,27	R\$ 348,98
1062	G-12.346	ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS	30	R\$ 46,53	R\$ 1.395,90
13	G-12.479	AMORTECEDOR DE BORRACHA MACIÇO	10	R\$ 47,82	R\$ 478,23



782	G-12.497	ARRUELA DE PRESSÃO DO PARAFUSO FIXADOR DO GRIP	PISTOL 5	R\$ 5,17	R\$ 25,85
939	G-12.478	ARRUELA DO PARAFUSO DA CORONHA	15	R\$ 5,17	R\$ 77,55
741	G-12.336	ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
1063	G-12.349	BRAÇO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	50	R\$ 18,10	R\$ 904,75
3472		CONJ BANDOLEIRA DA CORONHA MADEIRA	10	R\$ 27,14	R\$ 271,43
3535	G-12.117	CONJ CHAPA PROT PUMP CAL 12 5+1 G-100 COM MIRA		R\$ 280,47	R\$ 1.963,31
1085	G-12.330	CONJ CILINDRO PORTA CART 5+1 G-12.330	15	R\$ 52,99	R\$ 794,89
5747		CONJ CORONHA MADEIRA PUMP CAL 12	5	R\$ 420,06	R\$ 2.100,31
3446		CONJ GUARDA MATO G-12.350A	20	R\$ 217,14	R\$ 4.342,80
3515		CONJ TELHA DE MADEIRA PUMP (GUARDA MÃO)	8	R\$ 179,66	R\$ 1.437,26
1077	G-12.215	CONJ. CILINDRO GUIA DO GUARDA MÃO	20	R\$ 42,65	R\$ 853,05
1080	G-12.332	DERRUBADOR DE CARTUCHOS	25	R\$ 12,93	R\$ 323,13
1061	G-12.352	DESARMADOR DO MARTELO	5	R\$ 15,51	R\$ 77,55
1041	G-12.342	EXTRATOR DIREITO	150	R\$ 5,17	R\$ 775,50



1086	G-12.343	EXTRATOR ESQUERDO	150	R\$ 5,17	R\$ 775,50
1049	G-12.359	GATILHO EXTERNO	10	R\$ 50,41	R\$ 504,08
1066	G-12.328	GUIA DA MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS	60	R\$ 7,76	R\$ 465,30
40003	G-12.214	GUIA DA PORCA FIXADORA DO GUARDA MÃO	15	R\$ 6,46	R\$ 96,94
3449	G-12.344	GUIA DO FERROLHO CENTRAL E ACIONADOR DA TRAVA DO FERROL	25	R\$ 51,70	R\$ 1.292,50
1060	G-12.362	LIBERADOR DO FERROLHO	10	R\$ 37,48	R\$ 374,83
1059	G-12.347	LIBERADOR DOS CARTUCHOS	40	R\$ 19,39	R\$ 775,50
724	G-12.115	LIMITADOR DA CHAPA PROTETORA	20	R\$ 16,80	R\$ 336,05
3432	G-12.108	MIRA METAL P/ CANOS DE 24"-26"-28"-30" POL	60	R\$ 5,17	R\$ 310,20
780	G-12.360	MOLA ACIONADORA DO GATILHO EXTERNO	15	R\$ 5,17	R\$ 77,55
720	G-12.335	MOLA ACIONADORA DO PERCUSSOR	40	R\$ 5,17	R\$ 206,80
1082	G-12.329	MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS	20	R\$ 12,93	R\$ 258,50
719	G-12.341	MOLA ACIONADORA DOS EXTRATORES	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50
702	G-12.325	MOLA DA TRAVA EXTERNA	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50



720	G-12.492	MOLA DA TRAVA LIMITADORA	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
700	G-12.491	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA INFERIOR	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
714	G-12.480	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA SUPERIOR	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70
733	G-12.469	PARAFUSO FIXADOR DA ALÇA DA BANDOLEIRA	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
1090	G-12.496	PARAFUSO FIXADOR DA ALMOFADA	15	R\$ 5,17	R\$ 77,55
98	G-12.116	PARAFUSO FIXADOR DA CHAPA PROTETORA	60	R\$ 5,17	R\$ 310,20
713	G-12.477	PARAFUSO FIXADOR DA CORONHA	10	R\$ 18,10	R\$ 180,95
1035	G-12.327	PARAFUSO FIXADOR DA TRAVA	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
861	G-12.480	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
725	G-12.333	PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
1057	G-12.337	PERCUSSOR	40	R\$ 21,97	R\$ 878,90
1044	G-12.348	PINO DO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
1017	G-12.323	PINO ESFÉRICO LIMITADOR DO CURSO DA TRAVA EXTERNA	30	R\$ 5,17	R\$ 155,10
1040	G-12.340	PINO FIXADOR DA TRAVA DO FERROLHO	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60



E.R AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

1054	G-12.369	PINO FIXADOR DO GUARDA MATO	81	R\$ 5,17	R\$ 418,77
708	G-12.338	PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
1053	G-12.367	PINO LIMITADOR DA MOLA	20	R\$ 7,76	R\$ 155,10
747	G-12.114	PORCA FIXADORA DA CHAPA PROTETORA	80	R\$ 5,17	R\$ 413,60
1038	G-12.339	TRAVA DO FERROLHO	19	R\$ 29,73	R\$ 564,82
1034	G-12.326	TRAVA EXTERNA	20	R\$ 12,93	R\$ 258,50
		CONJUNTO FERROLHO CENTRAL	11	R\$ 240	R\$ 2.640,00
TOTAL					R\$ 32.751,37

- 1. Valor Total da Proposta R\$ 32.751,37 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos)
- 2. Condição de Pagamento: Contra Empenho
- 3. Prazo de Entrega: Imediato
- 4. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses para defeitos de fabricação
- 5. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
- 6. O contrato/Empenho deverá ser emitido com as informações cadastrais da E. R. AMANTINO INDÚSTRIA
- 7. METALÚRGICA LTDA conforme dados do FORNECEDOR informados nesta cotação.
- 8. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da entrega do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA

Departamento de Vendas

Esdras Cardozo

Documento assinado digitalmente
gov.br
ESDRAS BEZERRA CARDOZO
Data: 28/05/2024 14:02:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RECEBEMOS DE E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 69910

SÉRIE 1



E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA

RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO

VERANOPOLIS - RS - BRASIL

CEP:95330-000 - FONE:(54)34419100

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA

Nº 69910

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4322 0598 6699 9700 0171 5500 1000 0699 1010 0059 7786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

157/0002921

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

143220113507344 27/05/2022 15:46:13

98.669.997/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LEONARDO RODRIGUES MENDES - 2800

C.N.P.J / C.P.F

31.893.133/0001-68

DATA EMISSÃO

27/05/2022

ENDEREÇO

RUA JOAO FRANCISCO PIMENTEL, 462

BAIRRO / DISTRITO

ZONA SUL

CEP

97304-126

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

27/05/2022

MUNICÍPIO

SAO GABRIEL

FONE / FAX

055-3441.9119

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

120/0118992

HORA DA SAÍDA

15:51

FATURA (NÚMERO - VENCIMENTO - VALOR)

69910/1 24/06/2022 7.992,80

69910/2 08/07/2022 7.992,00

69910/3 22/07/2022 7.992,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

18.550,70

VALOR DE ICMS

2.226,10

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

18.550,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

5.426,10

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

23.976,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESS ENCOMENDAS - EZEQUIEL SARTORI

FRETE POR CONTA

1 - Contr/Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

07.332.384/0001-99

ENDEREÇO

RUA TREZE DE MAIO, 215 CASA

MUNICÍPIO

ANTONIO PRADO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003/0018323

QUANTIDADE

3

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NORMAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

40,220

PESO LÍQUIDO

36,220

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													ALÍQUOTA
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS IPI	
3838[8123]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO BRANCO COMP CANO 760 MM MOD CANO STANDARD	93032000	051	5101	UN	2,000	2.169,2000	4.338,40	4.338,40	520,61	1.268,98	25	29,3
SÉRIES: G11593122/G11593222 ReTex 1281/88 -S1 Apostilada em 02/08/1994													
3838[7720]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO PRETO COMP CANO 760 MM MOD CANO STANDARD	93032000	051	5101	UN	3,000	1.926,1000	5.778,30	5.778,30	693,40	1.690,15	25	29,3
SÉRIES: G11593322/G11593522 ReTex 1281/88 -S1 Apostilada em 02/08/1994													
924	AGULHA MIURA CAL 12 A 36	93052000	051	5101	UN	2,000	5,0000	10,00	10,00	1,20	2,93	17	29,3
704	MOLA DA AGULHA MIURA COD 5066	93052000	051	5101	UN	2,000	5,0000	10,00	10,00	1,20	2,93	17	29,3
1109	PARAF M-3 X 20 MM PL PHILLPS 30.360.00279 N MIURA	93052000	051	5101	UN	2,000	5,0000	10,00	10,00	1,20	2,93	17	29,3

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

530

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

ICMS DIFERIDO CFE LIVRO III, ART. 1-K RICMS/RS (DECRETO 37.699/97) # ICMS DIFERIDO CFE LIVRO III, ART. 1-K RICMS/RS (DECRETO 37.699/97)

EXCLUSÃO DO ICMS DA BC DE PIS/PASEP E COFINS. PROCESSO Nº 5005692-95.2019.4.04.7107/RS-TRANSITO EM JULGADO EM 17/12/2019.

NSU: 0000002846 Geração do NSU: 27/05/2022 15:46

REPRESENTANTE: 114-E.R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA

PEDIDO(S): 2575, 2588

RESERVADO AO FISCO

 E R AMANTINO IND METALURGICA LTDA RUA FIORINDO DALLA COLETTA, 140 - CENTRO VERANOPOLIS - RS - BRASIL CEP:95330-000 - FONE: (54) 34419100	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº 69910 SÉRIE 1 FOLHA 2 / 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4322 0598 6699 9700 0171 5500 1000 0699 1010 0059 7786 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220113507344 27/05/2022 15:46:13										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 157/0002921	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J. 98.669.997/0001-71										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS (continuação)												
CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
747	BORCA SEXTAVADA MA 3MM (PROT TERMICO) MIURA	93052000	051	5101	UN	2,000	5,0000	10,00	10,00	1,20	2,93	17,29,
733	PARAF FIXADOR DA ALCA DA BANDOL 6,25 X 20 MM DE ROSCA	93052000	051	5101	UN	2,000	5,0000	10,00	10,00	1,20	2,93	17,29,
428	CORONHA MIURA NOGUEIRA CAL 12 STANDARD	93052000	051	5101	UN	1,000	272,0000	272,00	272,00	32,64	79,58	17,29,
3838[9197]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO BRANCO COMP CANO 610 MM MOD CANO_STANDARD	93032000	051	5101	UN	1,000	2.385,2000	2.385,20	2.385,20	286,22	697,67	25,29,
SÉRIES: G11593922 ReTEx 1281/88 -S1 Apostilada em 02/08/1994												
3838[9191]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO PRETO COMP CANO 760 MM MOD CANO_STANDARD	93032000	051	5101	UN	1,000	2.001,1000	2.001,10	2.001,10	240,14	585,32	25,29,
SÉRIES: G11594022 ReTEx 1281/88 -S1 Apostilada em 02/08/1994												
3838[9196]	ESPING PUMP CAL 12 BLOCO PRETO COMP CANO 710 MM MOD CANO_STANDARD	93032000	051	5101	UN	1,000	3.725,7000	3.725,70	3.725,70	447,09	1.089,77	25,29,
SÉRIES: G11594122 ReTEx 1281/88 -S1 Apostilada em 02/08/1994												

TR- BOITO Aquisições 13/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO /12/MEX/AM	RONALDO DOS SANTOS DE MOURA	26/06/2024 16:59 (v 8.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90088/2023	64625.003434/2024-82

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de peças da espingarda cal.12 boito, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ORD	PEÇAS	QTD	CATMAT	CÓDIGO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ACIONADOR DO DESARMADOR DO MARTELO	30	610886	G-12.357	27,14	814,20
2	ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA	30	486928	G-12.324	11,6325	348,98
3	ALAVANCA DE RECUO DO FERROLHO LADO DIREITO	5	607468	G-12.217	11,6325	58,16
4	ALAVANCA DE RECUO DO FERROLHO LADO ESQUERDO	5	607469	G-12.218	11,6325	58,16
5	ALÇA DA BANDOLEIRA G-12.121 1045	15	486839	G-12.121	23,265	348,98

6	ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS	30	487316	G-12.346	46,53	1395,90
7	AMORTECEDOR DE BORRACHA MACIÇO	10	454868	G-12.479	47,8225	478,22
8	ARRUELA DE PRESSÃO DO PARAFUSO FIXADOR DO PISTOL GRIP	5	600819	G-12.497	5,17	25,85
9	ARRUELA DO PARAFUSO DA CORONHA	15	487290	G-12.478	5,17	77,55
10	ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR	100	600050	G-12.336	5,17	517
11	BRAÇO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	50	487309	G-12.349	18,095	904,75
12	CONJ BANDOLEIRA DA CORONHA MADEIRA	10	487698		27,1425	271,42
13	CONJ CHAPA PROT PUMP CAL 12 5+1 G-100 COM MIRA	7	600060	G-12.117	280,4725	1963,31
14	CONJ CILINDRO PORTA CART 5+1 G- 12.330	15	60005848	G-12.330	52,9925	794,89
15	CONJ CORONHA MADEIRA PUMP CAL 12	5	486848		420,0625	2100,31
16	CONJ GUARDA MATO G-12.350A	20	600818		217,14	4342,80

17	CONJ TELHA DE MADEIRA PUMP (GUARDA MÃO)	8	600060		179,6575	1437,26
18	CONJ. CILINDRO GUIA DO GUARDA MÃO	20	600058	G-12.215	42,6525	853,05
19	DERRUBADOR DE CARTUCHOS	25	487306	G-12.332	12,925	323,12
20	DESARMADOR DO MARTELO	5	607472	G-12.352	15,51	77,55
21	EXTRATOR DIREITO	150	487297	G-12.342	5,17	775,50
22	EXTRATOR ESQUERDO	150	487296	G-12.343	5,17	775,50
23	GATILHO EXTERNO	10	487292	G-12.359	50,4075	504,07
24	GUIA DA MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS	60	607465	G-12.328	7,755	465,30
25	GUIA DA PORCA FIXADORA DO GUARDA MÃO	15	607465	G-12.214	6,4625	96,94
26	GUIA DO FERROLHO CENTRAL E ACIONADOR DA TRAVA DO FERROL	25	487307	G-12.344	51,7	1292,50
27	LIBERADOR DO FERROLHO	10	600774	G-12.362	37,4825	374,82
28	LIBERADOR DOS CARTUCHOS	40	487308	G-12.347	19,3875	775,50
29	LIMITADOR DA CHAPA PROTETORA	20	600063	G-12.115	16,8025	336,05

30	MIRA METAL P/ CANOS DE 24"-26"-28" -30" POL	60	600064	G-12.108	5,17	310,20
31	MOLA ACIONADORA DO GATILHO EXTERNO	15	601318	G-12.360	5,17	77,55
32	MOLA ACIONADORA DO PERCUSSOR	40	487304	G-12.335	5,17	206,80
33	MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS	20	487294	G-12.329	12,925	258,50
34	MOLA ACIONADORA DOS EXTRATORES	50	601083	G-12.341	5,17	258,50
35	MOLA DA TRAVA EXTERNA	50	600052	G-12.325	5,17	258,50
36	MOLA DA TRAVA LIMITADORA	10	607494	G-12.492	5,17	51,70
37	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA INFERIOR	10	600062	G-12.491	5,17	51,70
38	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR DE BORRACHA SUPERIOR	10	487299	G-12.480	5,17	51,70
39	PARAFUSO FIXADOR DA ALÇA DA BANDOLEIRA	80	601319	G-12.469	5,17	413,60
40	PARAFUSO FIXADOR DA ALMOFADA	15	601319	G-12.496	5,17	77,55
41	PARAFUSO FIXADOR DA CHAPA PROTETORA	60	600062	G-12.116	5,17	310,20

42	PARAFUSO FIXADOR DA CORONHA	10	487299	G-12.477	18,095	180,95
43	PARAFUSO FIXADOR DA TRAVA	80	601319	G-12.327	5,17	413,60
44	PARAFUSO FIXADOR DO AMORTECEDOR	80	601319	G-12.480	5,17	413,60
45	PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS	80	601082	G-12.333	5,17	413,60
46	PERCUSSOR	40	487293	G-12.337	21,9725	878,90
47	PINO DO LIMITADOR DOS CARTUCHOS	20	487311	G-12.348	5,17	103,40
48	PINO ESFÉRICO LIMITADOR DO CURSO DA TRAVA EXTERNA	30	600050	G-12.323	5,17	155,10
49	PINO FIXADOR DA TRAVA DO FERROLHO	80	487312	G-12.340	5,17	413,60
50	PINO FIXADOR DO GUARDA MATO	81	600778	G-12.369	5,17	418,77
51	PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR	80	600230	G-12.338	5,17	413,60
52	PINO LIMITADOR DA MOLA	20	487311	G-12.367	7,755	155,10
53	PORCA FIXADORA DA CHAPA PROTETORA	80	600062	G-12.114	5,17	413,60
54	TRAVA DO FERROLHO	19	487295	G-12.339	29,7275	564,82

55	TRAVA EXTERNA	20	487295	G-12.326	12,925	258,50
56	CONJUNTO FERROLHO CENTRAL	11	487295	G-12.357	240	2.640,00
	TOTAL					R\$ 32.751,30

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000415/2024;
 - II) Data de publicação no PNCP: 13/11/2023;
 - III) Id do item no PCA: 17;
 - IV) Classe/Grupo: 1005 - ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ATÉ 120MM
 - V) Identificador da Futura Contratação: 160021-90088/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1 os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2 os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e

4.1.3 na aquisição dos materiais, devem ser utilizados, preferencialmente, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente. Assim, os tecidos e fibras, eventualmente utilizados, bem como sua fabricação, uso e descarte final devem adequar-se às medidas aptas a suplantiar os impactos negativos ao meio ambiente.

Subcontratação

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) o recebimento da Nota de Empenho, em horário comercial e em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: No pelotão do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar Av. Cel Teixeira, 1985, Compensa I, Manaus, Amazonas - CEP: 69030-480 (de segunda a quinta-feira de 9h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, e nas sextas-feiras de 09:00h às 11:30h (exceto feriados nacionais e municipais).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2 Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1 o prazo de validade;

7.10.2 a data da emissão;

7.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5 o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25 A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.27 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.28 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.29 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; 8.35 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.36 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.36.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.36.2 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.36.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.36.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.37 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação OU valor total estimado da parcela pertinente.

8.38 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.39 Não será exigida a qualificação técnica tendo vista a empresa ser fornecedora exclusivo, e o bem é para entrega imediata.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 32.751,30, conforme custos unitários apostos no relatório de pesquisa de preço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Tesouro;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 232144;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: E5ARPDRDEGE;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO DOS SANTOS DE MOURA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/06/2024 às 16:05:48.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/06/2024 às 16:59:30.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidades nº 10/2024

Empresa: E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Objeto: Aquisição de peças da espingarda Cal.12 BOITO
Id contratação PNCP: 00394452000103-1-011586/2024

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./Sped)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Sim	Requerimento Nº 6-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Sim	Sped 3.0
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	Sim	Portaria Nº 16-SALC/PqRM nt/12
Consta documento de formalização de demanda? ⁴	Sim	Sped 3.0
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁵	Sim	Portaria Nº 16-SALC/PqRM nt/12
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁶	Sim	ETP/TR
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁷	Sim	Sped 3.0
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a		

estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁸	Sim	Sped 3.0
Há Análise de Riscos? ⁹	Não	Justificado no item 4 da Requisição Nº 3-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹⁰	Não se aplica	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹¹	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹²	Não se aplica	-
Há termo de referência? ¹³	Sim	Sped 3.0
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁴	Sim	Sped 3.0
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁵	Não se aplica	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁶	Sim	Termo de Referência
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Não se aplica	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária	Não se aplica	-

e financeira? ¹⁷		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ¹⁸	Sim	SICAF
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ¹⁹	Sim	Sped 3.0
Houve a autorização da autoridade competente? ²⁰	Sim	Requisição Nº 3-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²¹	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./Sped)
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição? ²²	Não	-
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente? ²³	Sim	Relatório de Pesquisa de Preço
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? ²⁴	Sim	Declaração de exclusividade de fornecedor
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? ²⁵	Não se aplica	-
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico? ²⁶	Não se aplica	-
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a	Não se aplica	-

subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? ²⁷		
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? ²⁸	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./Sped)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ²⁹	Não	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ³⁰	Não se aplica	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ³¹	Não se aplica	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ³²	Sim	Declaração de exclusividade de fornecedor
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ³³	Não se aplica	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ³⁴	Não se aplica	-

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

² Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

³ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁴ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁵ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁶ Art. 18 da Lei 14133/21

⁷ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

⁹ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹⁰ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹¹ Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹² Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹³ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁴ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas

Consultivas

¹⁵ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁶ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

¹⁷ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

¹⁸ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

¹⁹ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²⁰ Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²¹ Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²² Art. 74 da Lei 14133/21 e Art. 7º, §3º, da IN Seges nº 65/21

²³ Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²⁴ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21

²⁵ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21

²⁶ Art. 74, §2º, da Lei 14133/21

²⁷ Art. 74, §3º, da Lei 14133/21

²⁸ Art. 74, §5º, da Lei 14133/21

²⁹ Art. 40, II, da Lei 14133/21

³⁰ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21

³¹ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

³² Art. 41, I, da Lei 14133/21

³³ Art. 41, III, da Lei 14133/21

³⁴ Art. 44 da Lei 14133/21



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 98.669.997/0001-71 DUNS®: 898878178
Razão Social: E. R. AMANTINO INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Nome Fantasia: E.R. AMANTINO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/02/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/12/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2019 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 27/06/2024 14:23

CPF: 036.XXX.XXX-02 Nome: ALISON BRITTO WATTHIER

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2024 14:23:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E.R. AMANTINO INDUSTRIA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E ARMAS ESPORTIVAS LTDA**
CNPJ: **98.669.997/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 98.669.997/0001-71

Emissão em 27/06/2024, 14:24

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Njk0Y2U2YjhhNGZlMmU2ZTI2MzVjZmI3MmViYTM5YWVjY2U0MDU4MDYzYjZkYzI5NDdhODImNjVhMmU4ZTA3YWw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

DADOS DA NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000212 da UG 160021	
DATA DA TRANSAÇÃO	27/06/24
UG EMITENTE	160021
NUMERO NE	2024NE000212
EMISSION	27/06/24
FAVORECIDO	98669997000171
OBSERVAÇÃO	2024NC409435 DE 10MAIO2024 DA CMAT. REQUISICÃO Nº 3-PEL ARMT/CIA MNT AP/PQRMNT/12 DE 24 DE JUNHO DE 2024. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2024 (INEXIGIBILIDADE)
ESFERA	1
PTRES	232144
FONTE	1000000000
NATUREZA DA DESPESA	339030
UGR	160504
PLANO INTERNO	E5ARPDRDEGE
VALOR	32.751,33
MOD LICITAÇÃO	167 - INEXIGIBILIDADE - Inc. I, Art. 74, LEI 14.133/2021
TIPO DO EMPENHO	ORDINARIO
NR PROCESSO	64625.004307/2024-09
OP CAMBIAL	0.0000
LOCAL ENTREGA	AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 1985, COMPENSA I, MANAUS/AM.
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	16002107000102024 - UASG MINUTA: 160021
SISTEMA DE ORIGEM	COMPRASNET-ME

DADOS DA LISTA DE ITENS							
ITEM	SI	DESCRICAO	TIPOOPERACAO	DATA DE INCLUSÃO	QTDE	V UNIT	V TOTAL
1	37	ITEM COMPRA: 00019 - TIPO 3: DERRUBADOR DE CARTUCHOS, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	25	12,93	323,13
2	37	ITEM COMPRA: 00017 - TIPO 3: CONJUNTO CHAPA PROT. (4+1 E 5+1) OXIDA S/MIRA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	8	179,66	1.437,26
3	37	ITEM COMPRA: 00018 - TIPO 3: CONJUNTO CILINDRO GUIA DO GUARDA MÃO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	20	42,65	853,05
4	37	ITEM COMPRA: 00026 - TIPO 3: GUIA DO FERROLHO CENTRAL E ACIONADOR DA TRAVA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	25	51,70	1.292,50
5	37	ITEM COMPRA: 00027 - TIPO 3: LIBERADOR DO FERROLHO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: G-12.362	INCLUSAO	27/06/24	10	37,48	374,83
6	37	ITEM COMPRA: 00024 - TIPO 3: GUIA DA MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS PUMP, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA CALIBRE 12 / PUMP BSA 5T 84 / BOITO	INCLUSAO	27/06/24	60	7,76	465,30
7	37	ITEM COMPRA: 00025 - TIPO 3: GUIA DA MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS PUMP, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA CALIBRE 12 / PUMP BSA 5T 84 / BOITO	INCLUSAO	27/06/24	15	6,46	96,94
8	37	ITEM COMPRA: 00022 - TIPO 3: EXTRATOR ESQUERDO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	150	5,17	775,50

9	37	ITEM COMPRA: 00023 - TIPO 3: GATILHO EXTERNO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	10	50,41	504,08
---	----	--	----------	----------	----	-------	--------

10	37	ITEM COMPRA: 00020 - TIPO 3: MOLA ACIONADORA DO DESARMADOR DO MARTELO PUMP COD, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: ESPINGARDA CALIBRE 12 / PUMP BSA 5T 84 / BOITO	INCLUSAO	27/06/24	5	15,51	77,55
11	37	ITEM COMPRA: 00021 - TIPO 3: EXTRATOR DIREITO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	150	5,17	775,50
12	37	ITEM COMPRA: 00028 - TIPO 3: LIBERADOR DOS CARTUCHOS, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	40	19,39	775,50
13	37	ITEM COMPRA: 00029 - TIPO 3: LIMITADOR DA CHAPA PROT. DERRUBADOR DE CARTUCHOS, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	20	16,80	336,05
14	37	ITEM COMPRA: 00030 - TIPO 3: MIRA METAL P/ CANOS DE 24_-26_-28_-30_ POL, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	60	5,17	310,20
15	37	ITEM COMPRA: 00037 - TIPO 3: PARAFUSO FIXADOR DA CHAPA PROTETORA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	10	5,17	51,70
16	37	ITEM COMPRA: 00038 - TIPO 3: PARAFUSO FIXADOR DA CORONHA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	10	5,17	51,70
17	37	ITEM COMPRA: 00035 - TIPO 3: ALAVANCA DE TRAVA EXTERNA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	50	5,17	258,50
18	37	ITEM COMPRA: 00036 - TIPO 3: MOLA TRAVA, MATERIAL: AÇO AISI 1020, APLICAÇÃO: MORTEIRO 81, REFERÊNCIA FABRIL 2: MOLA TRAVA SPE-A3-026B	INCLUSAO	27/06/24	10	5,17	51,70
19	37	ITEM COMPRA: 00033 - TIPO 3: MOLA ACIONADORA DOS CARTUCHOS, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	20	12,93	258,50
20	37	ITEM COMPRA: 00034 - TIPO 3: MOLA ACIONADORA DOS EXTRATORES, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12, REFERÊNCIA FABRIL 2: G-12.341	INCLUSAO	27/06/24	50	5,17	258,50
21	37	ITEM COMPRA: 00031 - TIPO 3: MOLA ACIONADORA DO GATILHO EXTERNO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM, REFERÊNCIA FABRIL 2: G-12.360	INCLUSAO	27/06/24	15	5,17	77,55
22	37	ITEM COMPRA: 00032 - TIPO 3: MOLA ACIONADORA DO PERCUSSOR, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	40	5,17	206,80
23	37	ITEM COMPRA: 00039 - TIPO 3: PARAFUSO FIXADOR DA BANDOLEIRA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM, REFERÊNCIA FABRIL 2: G-12.469	INCLUSAO	27/06/24	80	5,17	413,60
24	37	ITEM COMPRA: 00040 - TIPO 3: PARAFUSO FIXADOR DA BANDOLEIRA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM, REFERÊNCIA FABRIL 2: G-12.469	INCLUSAO	27/06/24	15	5,17	77,55
25	37	ITEM COMPRA: 00041 - TIPO 3: PARAFUSO FIXADOR DA CHAPA PROTETORA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	60	5,17	310,20

26	37	ITEM COMPRA: 00048 - TIPO 3: ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	30	5,17	155,10
27	37	ITEM COMPRA: 00049 - TIPO 3: PINO FIXADOR DA TRAVA DO FERROLHO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	80	5,17	413,60
28	37	ITEM COMPRA: 00046 - TIPO 3: PERCUSSOR, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	40	21,97	878,90
29	37	ITEM COMPRA: 00047 - TIPO 3: PINO LIMITADOR DOS CARTUCHOS, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	20	5,17	103,40
30	37	ITEM COMPRA: 00044 - TIPO 3: PARAFUSO FIXADOR DA BANDOLEIRA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM, REFERÊNCIA FABRIL 2: G-12.469	INCLUSAO	27/06/24	80	5,17	413,60
31	37	ITEM COMPRA: 00045 - TIPO 3: PARAFUSO FIXADOR DO DERRUBADOR DE CARTUCHOS, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12, REFERÊNCIA FABRIL 2: G-12.333	INCLUSAO	27/06/24	80	5,17	413,60
32	37	ITEM COMPRA: 00042 - TIPO 3: PARAFUSO FIXADOR DA CORONHA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	10	18,10	180,95
33	37	ITEM COMPRA: 00043 - TIPO 3: PARAFUSO FIXADOR DA BANDOLEIRA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM, REFERÊNCIA FABRIL 2: G-12.469	INCLUSAO	27/06/24	80	5,17	413,60
34	37	ITEM COMPRA: 00051 - TIPO 3: PINO FIXADOR DOS EXTRATORES E DO PERCUSSOR, MATERIAL: POLIPROPILENO/ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	80	5,17	413,60
35	37	ITEM COMPRA: 00052 - TIPO 3: PINO LIMITADOR DOS CARTUCHOS, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	20	7,76	155,10
36	37	ITEM COMPRA: 00050 - TIPO 3: PINO FIXADOR DO GUARDA MATO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: G-12.369	INCLUSAO	27/06/24	81	5,17	418,77
37	37	ITEM COMPRA: 00001 - TIPO 4: ACIONADOR DA TRAVA DA CORREDIÇA 586.2 MI 1, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: ESPINGARDA CALIBRE 12 PUMP CBC, REFERÊNCIA FABRIL 3: 10001429	INCLUSAO	27/06/24	30	27,14	814,20
38	37	ITEM COMPRA: 00005 - TIPO 2: ALÇA DA BANDOLEIRA TRASEIRA 586.2, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: ESPINGARDA CALIBRE 12 PUMP CBC	INCLUSAO	27/06/24	15	23,27	348,98
39	37	ITEM COMPRA: 00015 - TIPO 2: CORONHA PISTOL GRIP 586.2 MI 1, MATERIAL: POLÍMERO/BORRACHA, APLICAÇÃO: ESPINGARDA CALIBRE 12 PUMP CBC	INCLUSAO	27/06/24	5	420,06	2.100,31
40	37	ITEM COMPRA: 00004 - TIPO 3: ALAVANCA DE RECUO DO FERROLHO ESQUERDO PUMP., MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA CALIBRE 12 / PUMP BSA 5T 84 / BOITO	INCLUSAO	27/06/24	5	11,63	58,16
41	37	ITEM COMPRA: 00016 - TIPO 3: CONJUNTO GUARDA MATO., MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: G-12.350	INCLUSAO	27/06/24	20	217,14	4.342,80

42	37	ITEM COMPRA: 00003 - TIPO 3: ALAVANCA DE RECUO DO FERROLHO DIREITO PUMP, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA CALIBRE 12 / PUMP BSA 5T 84 / BOITO	INCLUSAO	27/06/24	5	11,63	58,16
43	37	ITEM COMPRA: 00013 - TIPO 3: CONJUNTO CHAPA PROT. (4+1 E 5+1) OXIDA S/MIRA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	7	280,47	1.963,31
44	37	ITEM COMPRA: 00002 - TIPO 1: ALAVANCA DA TRAVA EXTERNA, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÓDIGO G-12.324	INCLUSAO	27/06/24	30	11,63	348,98
45	37	ITEM COMPRA: 00014 - TIPO 3: CONJUNTO CILINDRO GUIA DO GUARDA MÃO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	15	52,99	794,89
46	37	ITEM COMPRA: 00009 - TIPO 3: ARRUELA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	15	5,17	77,55
47	37	ITEM COMPRA: 00011 - TIPO 3: BRAÇO LIMITADOR DOS CARTUCHOS, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	50	18,10	904,75
48	37	ITEM COMPRA: 00055 - TIPO 3: TRAVA DO FERROLHO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	20	12,93	258,50
49	37	ITEM COMPRA: 00008 - TIPO: ARRUELA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: G-12.478	INCLUSAO	27/06/24	5	5,17	25,85
50	37	ITEM COMPRA: 00012 - TIPO 3: CONJ BANDOLEIRA DA CORONHA MADEIRA, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	10	27,14	271,43
51	37	ITEM COMPRA: 00056 - TIPO 3: TRAVA DO FERROLHO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	11	240,00	2.640,00
52	37	ITEM COMPRA: 00007 - TIPO 1: AMORTECEDOR, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: OBUSEIRO M109	INCLUSAO	27/06/24	10	47,82	478,23
53	37	ITEM COMPRA: 00053 - TIPO 3: PARAFUSO FIXADOR DA CHAPA PROTETORA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	80	5,17	413,60
54	37	ITEM COMPRA: 00006 - TIPO 3: ALIMENTADOR DOS CARTUCHOS, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	30	46,53	1.395,90
55	37	ITEM COMPRA: 00010 - TIPO 3: ARRUELA LIMITADORA DO CURSO DO PERCUSSOR, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	27/06/24	100	5,17	517,00
56	37	ITEM COMPRA: 00054 - TIPO 3: TRAVA DO FERROLHO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: ESPINGARDA BOITO PUMP CAL 12	INCLUSAO	27/06/24	19	29,73	564,82

REGISTROS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS

USUARIO	EMIÇÃO	TRANSAÇÃO	HORA	RO	OBS
02676949381	27/06/24	27/06/24	1536	2024RO000241	2024NC409435 DE 10MAIO2024 DA CMAT.?REQUISIÇÃO Nº 3-PEL ARMT/CIA MNT AP/PQRMNT /12 DE 24 DE JUNHO DE 2024.?CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2024 (INEXIGIBILIDADE)

ALTERAÇÕES NO CORPO DO EMPENHO

DATA	MOTIVO
27/06/24	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA

ASSINATURAS						
STATUS ASSINATURA	CPF	NOME	STATUS ASSINATURA EMPENHO	CARGO	DATA	HORA
ASSINADA	05928376707	AUGUSTO MARQUES GONÇALVES	ASSINADA	RESPONSAVEL_EMPENHO	27/06/24	16:41:15
ASSINADA	21900805847	ATILA ALVES DE SOUZA	ASSINADA	ORDENADOR_DESPESA	27/06/24	17:38:02
PASSIVO ANTERIOR						
ESTE EMPENHO NÃO TEM PASSIVO						

DADOS DA NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000218 da UG 160021							
DATA DA TRANSAÇÃO		28/06/24					
UG EMITENTE		160021					
NUMERO NE		2024NE000218					
EMISSION		28/06/24					
FAVORECIDO		98669997000171					
OBSERVAÇÃO		2024NC409435 DE 10MAIO2024 DA CMAT. REQUISICÃO Nº 4-PEL ARMT/CIA MNT AP/PQRMNT/12 DE 28 DE JUNHO DE 2024. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2024 (INEXIGIBILIDADE)					
ESFERA		1					
PTRES		232144					
FONTE		1000000000					
NATUREZA DA DESPESA		339030					
UGR		160504					
PLANO INTERNO		E5ARPDRDEGE					
VALOR		9.941,91					
MOD LICITAÇÃO		167 - INEXIGIBILIDADE - Inc. I, Art. 74, LEI 14.133/2021					
TIPO DO EMPENHO		ORDINARIO					
NR PROCESSO		64625.004533/2024-81					
OP CAMBIAL		0.0000					
LOCAL ENTREGA		AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 1985, COMPENSA I, MANAUS - AM					
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		16002107000102024 - UASG MINUTA: 160021					
SISTEMA DE ORIGEM		COMPRASNET-ME					
DADOS DA LISTA DE ITENS							
ITEM	SI	DESCRICAO	TIPOOPERACAO	DATA DE INCLUSÃO	QTDE	V UNIT	V TOTAL
1	37	ITEM COMPRA: 00015 - TIPO 2: CORONHA PISTOL GRIP 586.2 MI 1, MATERIAL: POLÍMERO/BORRACHA, APLICAÇÃO: ESPINGARDA CALIBRE 12 PUMP CBC	INCLUSAO	28/06/24	23	420,06	9.661,44
2	37	ITEM COMPRA: 00013 - TIPO 3: CONJUNTO CHAPA PROT. (4+1 E 5+1) OXIDA S/MIRA, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: CARABINA BOITO PUMP CALIBRE 12MM	INCLUSAO	28/06/24	1	280,47	280,47
REGISTROS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS							
USUARIO	EMISSION	TRANSAÇÃO	HORA	RO	OBS		
05928376707	28/06/24	28/06/24	1000	2024RO000247	2024NC409435 DE 10MAIO2024 DA CMAT. ?REQUISICÃO Nº 4-PEL ARMT/CIA MNT AP/PQRMN T/12 DE 28 DE JUNHO DE 2024. ?CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2024 (INEXIGIBILIDADE)		
ALTERAÇÕES NO CORPO DO EMPENHO							
DATA	MOTIVO						
28/06/24	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA						
ASSINATURAS							
STATUS ASSINATURA	CPF	NOME	STATUS ASSINATURA EMPENHO		CARGO	DATA	HORA
ASSINADA	05928376707	AUGUSTO MARQUES GONÇALVES	ASSINADA		RESPONSAVEL_EMPENHO	28/06/24	11:08:18
ASSINADA	21900805847	ATILA ALVES DE SOUZA	ASSINADA		ORDENADOR_DESPESA	28/06/24	11:22:25
PASSIVO ANTERIOR							
ESTE EMPENHO NÃO TEM PASSIVO							

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10/2024

Última atualização 27/06/2024

Local: Manaus/AM **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 27/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-011586/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de peças da espingarda cal.12 boito . A aquisição faz-se necessárias, de forma que, conceda suporte de suprimento para o pelotão poder executar a manutenção preventiva e manutenção corretiva dos diversos armamentos componentes da 12a Região Militar.

Informação complementar:

Id contratação PNCP - 160021-90088/2023

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 42.693,2075	R\$ 32.751,2975

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total estimado	Detalhe
--------	-----------	------------	----------------	----------------------	---------

1	Peças / Acessórios Armamento tipo 4: acionador da trava da corrediça 586.2 mi 1, material: aço, aplicação: espingarda calibre 12 pump cbc, referência fabril 3: 10001429	30	R\$ 27,14	R\$ 814,20	
2	Peças / Acessórios Armamento tipo 1: alavanca da trava externa, aplicação: espingarda boito pump cal 12, características adicionais: código g-12.324	30	R\$ 11,6325	R\$ 348,975	
3	Peças / Acessórios Armamento tipo 3: alavanca de recuo do ferrolho direito pump, material: metal, aplicação: espingarda calibre 12 / pump bsa 5t 84 / boito	5	R\$ 11,6325	R\$ 58,1625	
4	Peças / Acessórios Armamento tipo 3: alavanca de recuo do ferrolho esquerdo pump., material: metal, aplicação: espingarda calibre 12 / pump bsa 5t 84 / boito	5	R\$ 11,6325	R\$ 58,1625	
5	Peças / Acessórios Armamento tipo 2: alça da bandoleira traseira 586.2, material: aço, aplicação: espingarda calibre 12 pump cbc	15	R\$ 23,265	R\$ 348,975	

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de

construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.